



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 003/2017-SESP

À Empresa:

FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA-ME	
Rua José Nunes Sobrinho, nº 100, 2º andar, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.315-010	
CNPJ: 25.131.153/0001-07	Telefone: (28) 3522-4749 – (28) 99881-1634 E-mail: <u>fortesulconstrutora@gmail.com</u>
Representante Legal: TAMIRES DA SILVA SOARES	

Autorizamos V.S.^a a executar a Prestação dos Serviços adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 002/2017-CPP1, Contrato nº 003/2017-SESP - Processo nº 74645684/2016.**

1 – DO OBJETO:

O objeto da presente Ordem de Serviço é a Prestação de Serviços Especializado para Polimento de Piso em Mármore, inclusive Impermeabilização, conforme especificado na Planilha constante do ANEXO I:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços Especializado para Polimento de Piso em Mármore, inclusive Impermeabilização.	R\$ 22.585,00

2 – LOCAL, PRAZO E HORÁRIO:

2.1. Os serviços prestados deverão ser executados, conforme ANEXOS (I; I-A e I-B) do Contrato e Cronograma.

Parágrafo Único: Os serviços contratados deverão ser executados no local estabelecido e de acordo com o Cronograma de previsão de início e término de cada serviço.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da **Atividade: 45.101.061220800.2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00**, do orçamento da SESP para o exercício de 2017.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. São obrigações da Contratada, além das previstas no Contrato nº 003/2017:

- a) Realizar e entregar o material, bem como executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e o disposto no Contrato;
- b) Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Fiscalização do Contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;
- c) Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos;
- d) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital e do Contrato, para o perfeito cumprimento deste instrumento;
- e) Executar os serviços contratados, conforme Cronograma constante nesta Ordem de Serviço.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal /Fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo nº 74645684/2016 - SESP e Nota de Empenho nº 2017NE00213.

Em 04 de abril de 2017.


VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO
PARA POLIMENTO DE PISO EM MÁRMORE, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO**

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O serviço de polimento do piso em mármore deverá incluir o fornecimento de todos os materiais necessários para a devida execução do polimento do piso (com diamante e abrasivos), e impermeabilização.

1.2 Descrição técnica do objeto:

Item	Descrição do item	Quantitativo
01	Polimento e impermeabilização em mármore – Piso	196,49 m ²
02	Polimento e impermeabilização em mármore – Escadas	45 degraus

2. DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

2.1 Os serviços deverão ser prestados no endereço da sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo – SESP, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355 – Bento Ferreira - Vitória/ES, mediante agendamento prévio com a CONTRATANTE.

2.2 O prazo de execução dos serviços contratado será de acordo com o Cronograma anexo. **Não podendo ultrapassar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.**

2.3 O recebimento dos serviços estará condicionado à observância das especificações técnicas, cabendo a verificação ao (s) servidor(es) designado(s), que poderá ser assistida por representante da CONTRATADA, a fim de corrigir toda e qualquer irregularidade constatada

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA TAREFA	INÍCIO	TÉRMINO
Polimento Piso e Escada Térreo	08/04/2017	09/04/2017
	15/04/2017	16/04/2017
Polimento Piso e Escada 1º Pavimento	22/04/2017	23/04/2017
	29/04/2017	30/04/2017
Polimento Piso e Escada 2º Pavimento	06/05/2017	07/05/2017
	13/05/2017	14/05/2017



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução do polimento do piso, inclusive impermeabilização.

A restauração dos pisos de mármore deverá ser realizada em quatro etapas: raspagem, reparo de rachaduras, polimento e impermeabilização.

Para que o revestimento volte a apresentar a sua aparência brilhante é necessário que ele passe por uma raspagem. Para desbaste da área deverá ser usada pedra ou lixa grossa para retirar toda a sujeira que ficou incrustada e realizar o nivelamento da superfície.

Em seguida deverão ser reparadas as rachaduras usando-se uma massa plástica que fecha os trincados da superfície do mármore.

O polimento deverá ser realizado utilizando pedras de grana fina, de modo a não arranhar o revestimento, para melhor nivelamento e acabamento, obtendo uma superfície lisa.

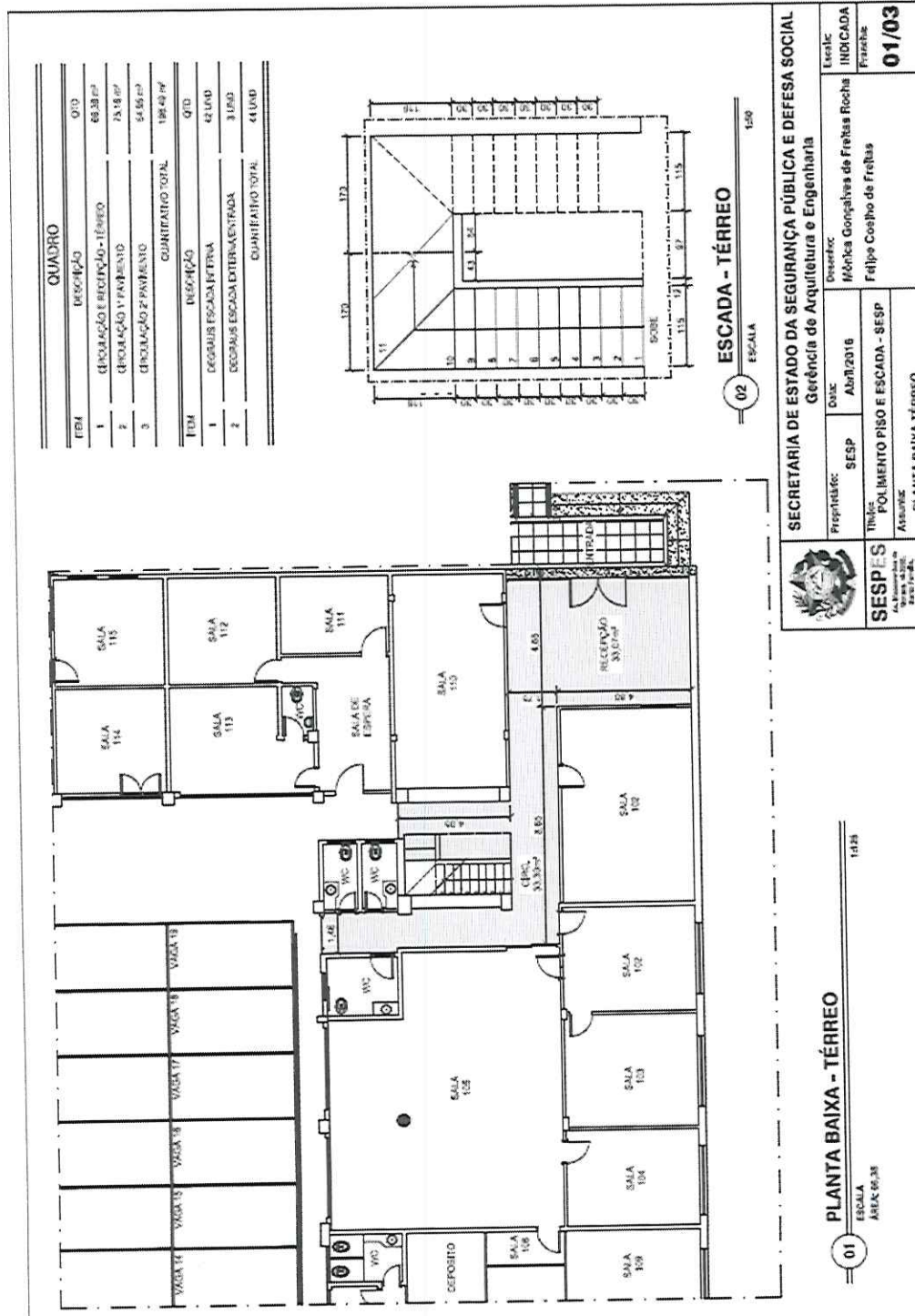
A última etapa a ser realizada é a impermeabilização do piso devendo ser utilizado acabamento acrílico de alto brilho e selador base água para proteção do piso, evitando que o mesmo apresente manchas, além de conservar o seu brilho.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I-B

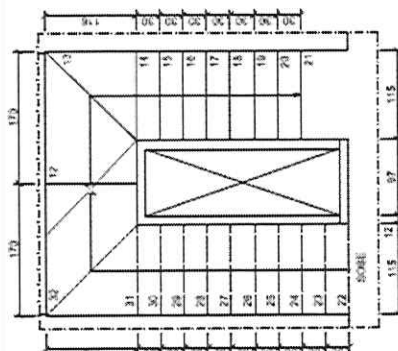
PROJETOS





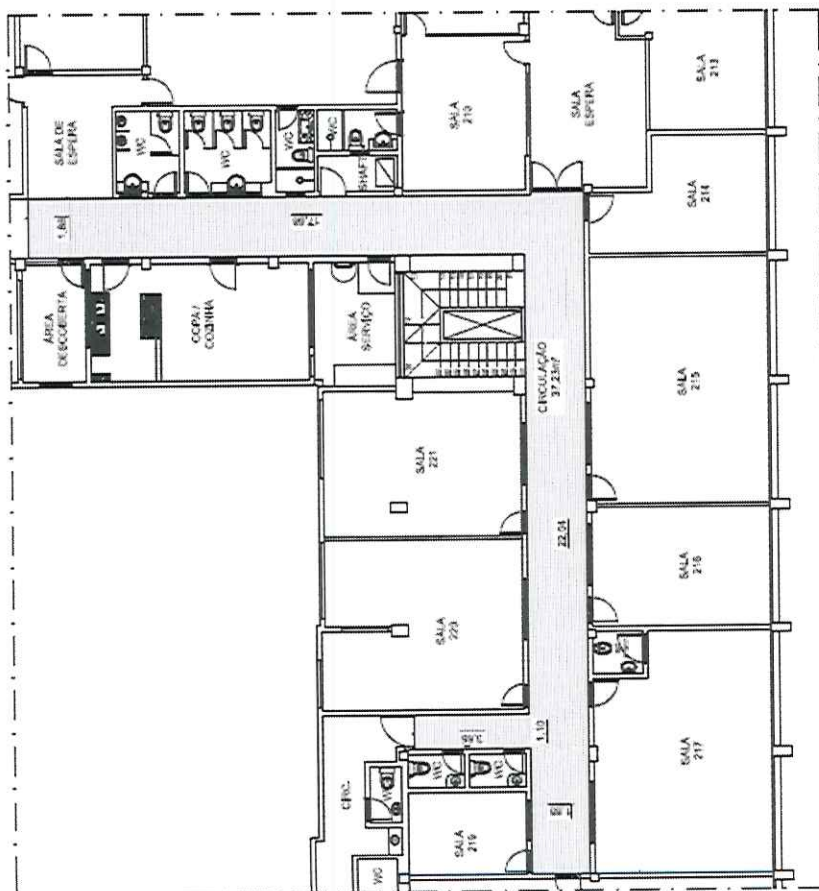
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	REFORMA E RECONSTRUÇÃO - INTERIO	66,38 m²
2	REFORMA E RECONSTRUÇÃO - EXTERIO	75,18 m²
3	REFORMA E RECONSTRUÇÃO - PAVIMENTO	54,55 m²
QUANTITATIVO TOTAL		196,11 m²
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	DEGRADAR ESCADA INTERIO	42 UNO
2	DEGRADAR ESCADA EXTERNA-ENTRADA	3 UNO
QUANTITATIVO TOTAL		45 UNO



01 ESCADA - 1º PAVIMENTO

ESCALA 1:50



03 PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO

ESCALA 1:50

	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Gerência de Arquitetura e Engenharia			
	Projeto/Arq:	SESP	Data:	Arquiteto
Título:		POLIMENTO PISO E ESCADA - SESP		Folha: INDICADA Folha: 02/03
Assinatura:		PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO		
Mônica Gonçalves de Freitas Rocha Felipe Coelho de Freitas				

Unit. R\$ 26,99 - Valor do Item R\$ 809,70 - **Lote 40:** Sulfentanila, Citrato 5 Mcg/2ml - Amp. 2 ml, Quant. 80 Amp, V. Unit. R\$ 6,11 - Valor do Item R\$ 488,80 - Todas Marca Cristália - **Valor Total da AFM R\$ 23.659,20** (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

ORDEM FORN. Nº 186/2017
ATA Nº 1427/2016
PREGÃO Nº 032/2016
PROCESSO Nº 73664537
PROC. PAG Nº 75265710

CONTRATADA: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA ME

2ª PARCELA - Lote 05: Sistema de drenagem de torax/mediastinal adulto capacidade 1000ml, Marca: Med Sharp; Quant. 50 Und, V. Unit. R\$ 20,70 - Valor do Item 1.035,00 - **Lote 06:** Sistema de drenagem de torax/mediastinal adulto 2000ml, Marca: Med Sharp; Quant. 60 Und, V. Unit. R\$ 22,14 - Valor do Item 1.328,40 - **Valor Total: R\$ 2.363,40** (Dois mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339030, fonte 135/335.

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/2017
REF. 2º ADITIVO DO

CONTRATO Nº 109/2014
PREGÃO Nº 0032/2014

PROCESSO LIC. Nº 64234096
PROC. DE PAG. Nº 66662290
CONTRATADA: HENRIQUE JOSÉ M. METO ME.
6ª Parcela - 2º Aditivo - Lote 01 - Serviço de lavagem de roupas hospitalares - Quant. 70.000 kg.; V. Unit. R\$ 1,76; **Valor do Empenho: R\$ 123.200,00** (Cento e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339039, fonte 104.

São Mateus, 05/04/2017

Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 305121

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0190/17
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0166/16

Contratada: Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote 08

Item 01 - Dextroretamina (cetamina 50mg/ml) - ampola 2 ml - Marca Cristália - 200 amp
Vr. Unit.: R\$ 11,84

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335 conforme Nota de Empenho nº 0441/17.
Colatina, 05 de Abril de 2017.
Mércia Mônico Comércio de Holanda
Diretora Geral (respondendo) -
HMSA

Protocolo 305141

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0191/17
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/16

Contratada: Prati Donaduzzi e Cia Ltda
CNPJ: 73.856.593/0001-66

Lote 18

Item 01 - Azitromicina 500 mg, comprimido - Marca Prati Donaduzzi - 300 comp
Vr. Unit.: R\$ 0,45

Lote 21

Item 01 - Cloreto de potássio 6%, xarope - Marca Prati Donaduzzi - 50 fr
Vr. Unit.: R\$ 1,52

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335 conforme Nota de Empenho nº 0435/17.
Colatina, 05 de Abril de 2017.
Mércia Mônico Comércio de Holanda
Diretora Geral (respondendo) -
HMSA

Protocolo 305146

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Registro de Preços para Medicamentos.

Processo: 72137223 - HABF
OF: 151/2017 -
Ata: 1655/2016

Contratada: FARMACE INDUSTRIAL QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

Lote 10 - Item 01 (escopolamina + dipirona) Quant.: 4000 amps.; Valor Total: R\$5.200,00.

Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.

Processo: 77310187 - HABF
Processo: 74671510 - HSL
OF: 152/2017 -
Ata: 0447/2017

Contratada: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Lote 5 - Item 01 (extensor cateter 20cm) Quant.: 900 unds; Valor Total: R\$18.378,00.

Processo: 76732142 - HABF
Processo: 74167898 -
HIMABA

OF: 153/2017 - Ata: 1948/2016
Contratada: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote 12 - Item 01 (touca descartável) Quant.: 44 embgs; Valor Total: R\$303,60.

OF: 154/2017 - Ata: 1945/2016
Contratada: MB TEXTIL LTDA.

Lote 6 - Item 01 (compressa de gaze) Quant.: 6000 pcts; Valor Total: R\$21.600,00.

Fonte de Recurso: 335 do orçamento para o exercício de 2017.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 05 de abril de 2017.

ENRIELTON CHAVES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 305237

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 03/04/2017, referente à publicação de Aviso de resultado de licitação.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO
0199-2016

PROC. Nº. 74097024

Objeto: Acido Graxos e outros

Empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

Lote 06 - R\$ 159.712,30

Empresa: STARMED SAUDE E COMERCIO EIRE
Lote 12 - R\$ 21.974,40

Lotes Cancelados: 24; 25; 26; 27
Lotes Fracassados: 10; 18;

LEIA-SE:

Empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA
Lote 06 - R\$ 159.712,32

Empresa: STARMED SAUDE E COMERCIO EIRELI - ME
Lote 12 - R\$ 21.974,40

Lotes Cancelados: 05 e 24
Lotes Fracassados: 10; 18;

Vitória, 06 de abril de 2017.

NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 305045

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 004/2017.

PROCESSO Nº: 74645684/2016-SESP.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializado para Polimento de Piso em Mármore, inclusive Impermeabilização.

VALOR TOTAL: R\$ 22.585,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.061220800.2070

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0101

Em 04 de abril de 2017.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 305270

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 009/2017.

OBJETO: Designar os servidores Pollyanna Camatta Santana como Gestor e Ingrid Ferreira da Silva Gomes, como Fiscal, para desempenharem suas funções junto ao Contrato nº 003/2017 e seus Aditivos que por ventura vierem a ser celebrados.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 04 de abril de 2017.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 305272

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 006/17 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 07.03.2017, **AVISA** que no dia **12.4.2017 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luiza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(is) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral.

PAD 040/2013 em desfavor **PC IP FABIANO CEZAR DE OLIVEIRA**. (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888).

PAD 006/2016 em desfavor **PC IP FERNANDO ALEIXO FILHO** (Defensor: Dr. Alexandre de Assis Rosa, OAB/ES 9055).

Vitória, 05 de abril de 2017.

FABIANA MAIORAL FORESTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL - respondendo
Protocolo 305079

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168, de 05/04/17.

O Delegado-Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao